

a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 086/15

(Processo nº 932842002-00)
(Acórdão nº 24.524, de 17.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, da senhora Elvira Leite dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Elvira Leite dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002, no período de janeiro a abril/2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.323,00 (seis mil, trezentos e vinte e três reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 087/15

(Processo nº 932842002-00)
(Acórdão nº 24.524, de 17.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, da senhora Antônia Giselle da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Antônia Giselle da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2002, no período de maio a dezembro/2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.892,00 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 088/15

(Processo nº 922392007-00)
(Acórdão nº 24.544, de 14.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)

De Notificação, do senhor Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Kleper Wandson Figueiredo de Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 089/15

(Processo nº 034162011-00)
(Acórdão nº 24.637, de 06.02.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.602, de 17.03.14)

De Notificação, do senhor José de Almeida Cacula. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Almeida Cacula, Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Afuá, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não

seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 090/15

(Processo nº 201218224-00)
(Acórdão nº 23.940, de 27.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.610, de 27.03.14)

De Notificação, da senhora Mari Aparecida Bueno Prestes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Mari Aparecida Bueno Prestes, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 197.560,24 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 091/15

(Processo nº 492202011-00)
(Acórdão nº 24.470, de 10.12.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.585, de 17.02.14)

De Notificação, da senhora Joselba de Nazaré Costa Pacheco. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Joselba de Nazaré Costa Pacheco, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Muaná, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 092/15

(Processo nº 524912008-00)
(Acórdão nº 24.321, de 17.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.519, de 11.11.13)

De Notificação, da senhora Maria Elibeth Tenório Leão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Elibeth Tenório Leão, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2008, no período de 01/01 a 31/08/2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 093/15

(Processo nº 524912008-00)
(Acórdão nº 24.321, de 17.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.519, de 11.11.13)

De Notificação, do senhor Edson Tenório Sampaio. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Tenório Sampaio, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2008, no período de 01/09 a 31/12/2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização,

Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 094/15

(Processo nº 344062011-00)
(Acórdão nº 24.580, de 23.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)

De Notificação, do senhor José Ernardes Brito da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ernardes Brito da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 095/15

(Processo nº 282212010-00)
(Acórdão nº 24.552, de 16.01.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)

De Notificação, do senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 465.254,75 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 443.244,75 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 22.010,00 (vinte e dois mil e dez reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 096/15

(Processo nº 672792012-00)
(Acórdão nº 24.954, de 22.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)

De Notificação, do senhor Jorge Alves Felipe. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Alves Felipe, Responsável pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 124.687,55 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 115.587,55 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 25 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente